

Lei
Decreto nº 495, de 21 de julho de 1966

Declara de Utilidade Pública
o Ginásio Anchieta.

A Câmara Municipal de
Silvânia decreta e Eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública
o Ginásio Anchieta, sito na Avenida
Dom Bosco, s/n, na cidade de Silvânia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Silvânia, 21 de julho de 1966.

José de Aguiar Coixão Prefeito
José Coixeta Tenores Secretário

Lei
Decreto nº 496, de 21 de julho de 1966

Declara de Utilidade Pública o
Ginásio e Escola Normal N. S. Auxiliadora

A Câmara Municipal de Silvânia
decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o
Ginásio Normal N. S. Auxiliadora, sito na Ave. Dom
Bosco, s/n, na cidade de Silvânia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Silvânia, 21 de julho de 1966.

José de Aguiar Coixão Prefeito
José Coixeta Tenores Secretário